PICOS
PREFEITURA

416	REBITE DIVERSOS TAMANHOS E ESPESSURAS	3750	UND	R$ 0,42	R$ 1.575,00
417	BUCHAS DE NYLON DIVERSOS TAMANHOS E ESPESSURAS.	7500	UND	R$ 0,50	R$ 3.750,00
418	PORCA DIVERSOS TAMANHOS E ESPESSURAS	1875	UND	R$ 0,60	R$ 1.125,00
419	ARRUELAS DE AÇO	1875	UND	R$ 0,32	R$ 600,00
420	PARAFUSO LATÃO P/ VASO SANITÁRIO COMPLETO Nº 10	562	UND	R$ 5,38	R$ 3.023,56
421	FITA ZEBRADA 7CM X 200M	188	UND	R$ 24,12	R$ 4.534,56
422	PROTETOR AURICULAR	750	UND	R$ 32,65	R$ 24.487,50
423	PARAFUSADEIRA COM MALETA BIVOLT 4,8V	4	UND	R$ 394,81	R$ 1.579,24
424	SERRA MARMORE 1.300W	2	UND	R$ 571,84	R$ 1.143,68
425	MOTOSERRA 55CC 53,2 CM	2	UND	R$ 1.477,59	R$ 2.955,18
426	FURADEIRA BOSCH	4	UND	R$ 401,19	R$ 1.604,76
427	APARELHO CINZA - ZARCÃO	38	GAL	R$ 87,75	R$ 3.334,50
428	APARELHO OXIDO - ZARCÃO	19	GAL	R$ 191,48	R$ 3.638,12
429	PORTA LISA COMPENSADO 0,60 X 2,10	4	UND	R$ 178,54	R$ 714,16
430	PORTA LISA COMPENSADO 0,70 X 2,10	8	UND	R$ 177,80	R$ 1.422,40
431	PORTA LISA COMPENSADO 0,80 X 2,10	30	UND	R$ 177,80	R$ 5.334,00
432	VITRO DE ALUMÍNIO 40 X 40	22	UND	R$ 62,41	R$ 1.373,02
433	VITRÔ DE ALUMÍNIO 50X50	22	UND	R$ 79,56	R$ 1.750,32
434	VITRO DE ALUMÍNIO 60 X 40	22	UND	R$ 84,52	R$ 1.859,44
435	VITRO DE ALUMÍNIO 60 X 80	22	UND	R$ 142,55	R$ 3.136,10
436	VITRO DE ALUMÍNIO 80 X 80	150	UND	R$ 217,92	R$ 32.688,00
				VALOR TOTAL DO LOTE:	**R$ 338.602,16**

LOTE VIII - FERROS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR. UNIT.	VLT. TOTAL
437	COLUNA 6,30 MM 1/4 C/ 6 MTS	56	UND	R$ 90,63	R$ 5.075,28
438	COLUNA 8 MM 5/16 C/ 6 MTS	56	UND	R$ 129,64	R$ 7.259,84
439	COLUNA 100 MM 3/8 C/ 6 MTS	38	UND	R$ 180,88	R$ 6.873,44
440	FERRO 1/4	937	BARRA	R$ 36,18	R$ 33.900,66
441	FERRO 5/16	937	BARRA	R$ 58,79	R$ 55.086,23
442	FERRO 3/8	750	BARRA	R$ 77,30	R$ 57.975,00
443	FERRO 1/2	375	BARRA	R$ 135,66	R$ 50.872,50
444	FERRO 4.2 MM	1125	BARRA	R$ 22,89	R$ 25.751,25
445	FERRO 5,0 MM	1500	BARRA	R$ 25,04	R$ 37.560,00
				VALOR TOTAL DO LOTE:	**R$ 280.354,20**

LOTE IX - METALÚRGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR. UNIT.	VLT. TOTAL
446	BARRA CHATA 1/2 X 1/8	38	BARRA	R$ 23,37	R$ 888,06
447	BARRA CHATA 2 X 3/16	56	BARRA	R$ 51,10	R$ 2.861,60
448	BARRA CHATA 3/4 X 1/8	56	BARRA	R$ 38,08	R$ 2.132,48
449	TELA DE ALAMBRADO 3 FIO 12 LARGURA 2 M	75	M²	R$ 57,17	R$ 4.287,75
450	CANTONEIRA 1.1/4	38	BARRA	R$ 116,13	R$ 4.412,94
451	CANTONEIRA 3/4	38	BARRA	R$ 120,78	R$ 4.589,64
452	CANTONEIRA U PORTÃO DE CORRER	19	BARRA	R$ 134,71	R$ 2.559,49
453	PERFIL 2 3,00 PESADO	19	UND	R$ 209,03	R$ 3.971,57
454	TELHA ZINCADA 4,50	112	UND	R$ 47,57	R$ 5.327,84
455	CANO IND 1.1/2 X 1,20	38	UND	R$ 92,90	R$ 3.530,20
456	TUBO IND 2 (P-120)	19	BARRA	R$ 116,13	R$ 2.206,47
457	TUBO GALV.2	11	BARRA	R$ 186,01	R$ 2.046,11
458	CHAPA AÇO FINA PRETA 18	8	UND	R$ 260,13	R$ 2.081,04
459	CHAPA PARA PORTÃO LAMBRI 22	19	UND	R$ 274,07	R$ 5.207,33
460	CHAPA PRETA 14 X 1,20	11	UND	R$ 345,39	R$ 3.799,29
461	METALON 30 X 50	94	BARRA	R$ 109,82	R$ 10.323,08
462	METALON 20 X 30	38	BARRA	R$ 60,39	R$ 2.294,82
463	ESCADA DE ALUMÍNIO 13X1 ART.4X4	6	UND	R$ 1.427,13	R$ 8.562,78
464	ESCADA ALUMÍNIO 5 DEGRAUS	11	UND	R$ 306,58	R$ 3.372,38
465	ESCADA ALUMÍNIO 9 DEGRAUS	11	UND	R$ 487,75	R$ 5.365,25
466	JANELA ALUMÍNIO C/GRADE 1,20 X 1,00 CM	22	UND	R$ 510,97	R$ 11.241,34
467	JANELA ALUMINIO C/GRADE 1,00 X 1,00	22	UND	R$ 353,04	R$ 7.766,88
468	JANELA FERRO CORRER VENEZIANA 120 X 100CM	11	UND	R$ 250,88	R$ 2.759,68
469	POSTE DE JARDIM 1 LÂMPADA	19	UND	R$ 336,13	R$ 6.386,47
470	POSTE DE JARDIM 2 LÂMPADAS	38	UND	R$ 622,46	R$ 23.653,48
471	GLOBO LEITOSO PARA POSTE DE JARDIM	188	UND	R$ 34,68	R$ 6.519,84
472	ARAME GALVANIZADO 18	150	KG	R$ 34,99	R$ 5.248,50
473	ARAME GALVANIZADO 16	75	KG	R$ 27,87	R$ 2.090,25
474	ARAME RECOZIDO 18	562	KG	R$ 23,37	R$ 13.133,94
475	PORTA DE FERRO 0,60 X 2,10	11	UND	R$ 371,62	R$ 4.087,82
476	PORTA DE FERRO 0,70 X 2,10	19	UND	R$ 372,55	R$ 7.078,45
477	PORTA DE FERRO 0,80 X 2,10	38	UND	R$ 372,55	R$ 14.156,90
478	TRELIÇA 4.2 MM C/ 6 MTS	375	BARRA	R$ 46,45	R$ 17.418,75
				VALOR TOTAL DO LOTE:	**R$ 201.362,42**

VALOR TOTAL DOS LOTES: (I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII E IX) .....R$ 3.072.786,89 (TRÊS MILHÕES, SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

OBSERVAÇÕES:

* ÓRGÃO GERENCIADOR: O ÓRGÃO GERENCIADOR RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS DESTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SRP E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DELE DECORRENTE É O MUNICÍPIO DE PICOS – PI, REPRESENTADO PELO GESTOR MUNICIPAL;
* ÓRGÃOS PARTICIPANTES: OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS DESTE SRP E INTEGRANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE MOTIVARAM SEU INTERESSE SÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI.
* OS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE NÃO PARTICIPARAM DO REGISTRO DE PREÇOS, QUANDO DESEJAREM FAZER USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEVERÁ MANIFESTAR SEU INTERESSE JUNTO AO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA, PARA QUE ESTE INDIQUE OS POSSÍVEIS FORNECEDORES E RESPECTIVOS PREÇOS A SEREM PRATICADOS;
* A EMPRESA DETENTORA DA EXPECTATIVA DO DIREITO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SER CONVOCADA DE ACORDO COM CADA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, OBSERVADA A DEMANDA EXIGIDA E PRAZO PARA ATENDIMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS, A QUAL FICA RECEPCIONADA COMO NESTE EXTRATO TRANSCRITA;
* A LIBERAÇÃO E CONSEQUENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE (AC) FICARÃO ADSTRITOS A INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A CONSEQUENTE DESPESA EM CONFORMIDADE COM O PLANEJAMENTO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI, DEPOIS DE OUVIDO O ÓRGÃO GERENCIADOR PARA EFEITO DE CONTROLE DAS QUANTIDADES LICITADAS E EMISSÃO DAS RESPECTIVAS LIBERAÇÕES, CONFORME SEJA CADA CASO;
* A UNIDADE REQUISITANTE FARÁ A REQUISIÇÃO (PEDIDO) DO OBJETO CONFORME A SUA NECESSIDADE PONTUAL, OBSERVANDO SEMPRE AS CONDIÇÕES DO EXTRATO PARCIAL, OS ITENS E RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS QUANTIDADES MÁXIMAS DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) E DEMAIS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO GERAL;
* OS PREÇOS REGISTRADOS SÃO OS MÁXIMOS ADMITIDOS;
* NO CASO DE ADESÃO, CABERÁ AO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS, OPTAR PELA ACEITAÇÃO OU NÃO DO FORNECIMENTO, INDEPENDENTEMENTE DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS EM ATA, DESDE QUE O FORNECIMENTO NÃO PREJUDIQUE AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM DECORRÊNCIA DESTE PREGÃO;
* FICA DELIBERADO AINDA QUE O CHAMAMENTO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA), 3º (TERCEIRA) E ASSIM SUCESSIVAMENTE, COLOCADAS OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO SOMENTE MEDIANTE AUSÊNCIA DE PRONUNCIAMENTO DA EMPRESA VENCEDORA NO PRAZO DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO, QUANDO DEVERÁ CONVOCAR A LICITANTES CLASSIFICADAS PARA RETOMADA DA NEGOCIAÇÃO.

LICITANTE	SIMONE NUNES DA SILVA LTDA
CNPJ Nº	13.646.509/0001- 58
ENDEREÇO	Praça Josino Ferreira, nº 152, Bairro: Centro, CEP: 64.600-096
CIDADE	PICOS-PI
REPRESENTANTE	Simone Nunes da Silva
CONTATO	(89) 3422-0633
E-MAIL	valerioconstrucao2011@hotmail.com

YARA GONCALVES PORTELA:02887251317
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=57975170000152, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, cn=YARA GONCALVES PORTELA:02887251317
2025.001.21151

Id:05D5111050E31636

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de João Costa
Gabinete do Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 006/2026
Dispensa de Licitação: 001/2026

A Câmara Municipal de João Costa-PI, por meio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, torna público para os devidos fins que, em conformidade com o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, foi ratificada a dispensa de licitação visando a **contratação de empresa especializada para contratação direta de empresa do ramo, visando executar o serviço especializado de apoio administrativo na preparação e gestão do acervo documental da câmara municipal, incluindo digitalização/copias, dos balancetes contábeis mensais, processos licitatórios e documentos administrativos referente ano 2026, com armazenamento do acervo em mídia física para esta casa legislativa e contratação de empresa especializada para contratação direta de empresa do ramo, visando a prestação de serviços de suporte técnico na área de ti e informática (limpeza, atualização de sistemas, rede cabeada, wi-fi, internet, manutenção preventiva e corretiva, remoção de vírus, manutenção de sistemas e backup, além de formatação e instalação de sistemas operacionais,(computadores, notebooks e outros), para atender as necessidades da câmara municipal de João Costa-PI,** conforme descrito no Termo de Referência.

Justificativa da Contratação: A contratação justifica-se pela necessidade de organização, digitalização e gestão do acervo documental da Câmara Municipal referente ao exercício de 2026. O serviço assegura a preservação dos documentos e o acesso às informações para fins de controle e fiscalização. Trata-se de atividade essencial ao funcionamento administrativo. A contratação direta é compatível com o valor estimado, nos termos da legislação vigente.

Apresentação de Propostas: As empresas interessadas no fornecimento dos bens/itens poderão enviar as suas propostas de preços para o e-mail oficial da Câmara Municipal de João Costa (legislativocmjoaocosta@gmail.com), no prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso.

Disposições Finais: As propostas deverão conter as especificações técnicas detalhadas dos serviços e valores, acompanhadas da documentação de habilitação exigidas, conforme Lei 14.133/2021.

Informações Adicionais: Avenida Primeiro de Janeiro, S/N, Centro, João Costa – PI / email da Câmara Municipal de João Costa ; legislativocmjoaocosta@gmail.com

João Costa - PI, 06 de fevereiro de 2026.

JOÃO BATISTA COSTA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de João Costa-PI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA